



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE/2020
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

Em reais

Campo	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.670.271.654,43	22.178.578.638,63	22.680.067.315,48	22.665.700.875,08
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	19.382.051.127,77	20.699.217.039,75	21.265.689.529,22	21.428.165.616,96
4	Empréstimos	10.013.682.486,54	10.991.553.065,17	11.263.855.451,11	11.247.430.738,09
5	Internos	9.973.208.238,87	10.939.076.220,43	11.210.950.243,70	11.199.113.489,06
6	Externos	40.474.247,67	52.476.844,74	52.905.207,41	48.317.249,03
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	9.187.533.549,87	9.531.033.785,75	9.829.704.697,48	10.013.431.299,49
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Estados e Municípios	180.835.091,36	176.630.188,83	172.129.380,63	167.303.579,38
12	De Tributos	7.532.032,53	6.995.674,40	6.422.528,38	5.827.146,97
13	De Contribuições Previdenciárias	1.836.803,44	1.028.395,91	497.397,89	0,00
14	De Demais Contribuições Sociais	171.466.255,39	168.606.118,52	165.209.454,36	161.476.432,41
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.288.220.526,66	1.479.361.598,88	1.414.377.786,26	1.237.535.258,12
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	1.424.795.687,10	2.019.209.033,22	3.593.658.384,00	3.603.649.044,21
21	Disponibilidade de Caixa*	1.424.795.687,10	2.019.209.033,22	3.593.658.384,00	3.603.649.044,21
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.929.528.923,58	3.250.991.367,11	4.733.875.669,89	4.487.231.552,60
23	(-) Restos a Pagar Processados	1.504.733.236,48	1.231.782.333,89	1.140.217.285,89	883.582.508,39
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	19.245.475.967,33	20.159.369.605,41	19.086.408.931,48	19.062.051.830,87
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.538.621.316,63	24.656.181.038,97	25.718.441.485,93	26.323.342.281,46
27	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	11.510.586,00	24.016.001,00	13.713.227,00
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.538.621.316,63	24.644.670.452,97	25.694.425.484,93	26.309.629.054,46
29	% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	84,24	89,99	88,27	86,15
30	% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	78,43	81,80	74,28	72,45
31	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	49.077.242.833,26	49.289.340.905,94	51.388.850.969,86	52.619.258.108,92
32	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	44.169.518.369,93	44.360.406.815,35	46.249.965.872,87	47.357.332.298,03

Campo	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
33	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
34	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)*	0,00	0,00	0,00	0,00
35	PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
36	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA*	0,00	0,00	0,00	0,00
37	DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	42.804.791,12	59.287.052,20	61.400.803,26	28.312.181,78
38	RP NÃO-PROCESSADOS	861.757.504,62	442.216.066,95	237.273.417,93	653.840.234,45
39	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
41	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	200.664.520,29

FONTE:

NOTAS:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada", ou, no caso da Dívida Previdenciária, na linha "Obrigações não integrantes da DC". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".
- Linha "Insuficiência Financeira (3)", somente será preenchida quando o valor da linha Disponibilidade de Caixa for negativa no quadro da DC.
- Atendido o item c do Acórdão 2704/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, quanto a revisão da metodologia de busca do montante de Restos a Pagar Processados, em atendimento ao que consta no texto do MDF 10ª edição. Foi efetuada exclusão do montante dos valores registrados em precatórios (ND 33909102 - R\$ 747.158,76), considerando que no Mapeamento da STN não constava anteriormente a ND para exclusão e estava sendo constada nos montantes publicados no 1º e 2º quadrimestre de 2020. Metodologia aplicada atualmente: saldos das contas 6313, 6321 e 6327 dos grupos de despesas 1, 3, 4 e 5 (com exceção da ND 33909102 e das despesas inscritas em modalidade de aplicação 91). Desta forma fica atendida a regra, considerando que o grupo de despesa 2 (juros e encargos da dívida), grupo de despesa 6 (amortização da dívida), natureza de despesa 33909102 (precatórios) e modalidade de aplicação 91 (despesas que não decorrem da execução orçamentária da despesa) foram excluídas. Regra: Não devem ser considerados os restos a pagar processados relativos ao pagamento da Dívida Consolidada (inclusive dos precatórios integrantes da DC), tais como juros, encargos e amortizações da dívida, uma vez que esse montante já está incluído no saldo da DC, portanto, considerá-los nesse item geraria um efeito de duplicidade nos valores computados. ... Outros valores que pertencem ao Passivo Financeiro, como os Restos a Pagar Não Processados, bem como aqueles que não decorrem da execução orçamentária da despesa, tais como Depósitos, Adiantamentos Recebidos e outros não deverão ser registrados nessa linha (MDF 10ª ed. - pag. 576 e 577).
- No Mapeamento estipulado pela STN para o MDF 10ª, em vigor para 2020, constava na coluna FILTROS NO SICONFI a conta 1111106, referente disponibilidade de caixa do RPPS, enquanto na coluna CRITÉRIOS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, não constava. Considerando o Mapeamento da 9ª edição, válido para 2019, onde esta conta constava nas duas colunas, foi mantida esta disponibilidade no fechamento do Relatório de Gestão Fiscal do 1º e 2º quadrimestre. Porém, agora confrontando com os valores do mapeamento do Anexo 6 do RREO, onde também devem estar constando os mesmos valores, foi identificado que esta conta não está sendo considerada no exercício de 2020. Fato confirmado com o texto do MDF 10ª, pag. 576: Disponibilidade de Caixa Bruta - Registra o valor bruto da disponibilidade de caixa e equivalentes de caixa, representada pelo somatório de Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata. As disponibilidades de caixa do RPPS não devem ser incluídas neste item, uma vez que as dívidas e os haveres do RPPS não são considerados no cálculo da DCL. Efetuada alteração na metodologia de consulta ao total da Disponibilidade de Caixa Bruta, com exclusão dos saldos 1111106.



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 01.409.580/0001-38
PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE/2020
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

Em reais

NOTAS: 6. No período de maio/2019 a dezembro/2020, o Estado não realizou a amortização e pagamento do serviço da dívida no valor de R\$ 4.039,53 milhões, nos termos da Liminar Ação Civil Ordinária nº 3.262 - Gilmar Mendes (Contratos amparados na liminar: Finisa/Proinvest; CelgD; CelgPar; BNDS/Proinvest; Goiás Estruturante) e da Liminar Ação Civil Ordinária nº 3.286 - Dias Toffoli (contratos: 8727 e 9496) e pela LC 173.

SUSPENSÃO DE PAGOS DÍVIDA PÚBLICA GOIÁS	CONTRATOS	LIMINARES ACO 3262 E 3286												LC-173								Total em Suspensão Mai/19 a Dez/20	Total da Devolução ACO's Jan/2021						
		mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20								
Dívidas alcançadas pela Liminar (19/06) Gilmar Mendes (ACO 3262)	CEF CELGPAR	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	26,79	535,76	348,24	
	CEF CELG-D	29,75	31,16	28,57	29,90	30,30	28,40	30,19	27,42	27,78	28,42	26,30	26,90	26,67	26,99	26,53	27,62	26,01	26,33	27,01	25,81	25,81	25,81	25,81	25,81	25,81	558,06	371,76	
	CEF PROINVEST	-	3,58	3,29	3,44	3,48	3,27	3,47	3,16	3,20	3,28	3,04	3,11	3,08	3,12	3,06	3,18	3,00	2,96	3,03	2,90	2,90	2,90	2,90	2,90	2,90	60,65	39,41	
	BNDES PROPAAE	-	-	24,89	-	-	24,80	16,95	15,37	15,58	15,94	14,74	15,08	14,95	15,14	14,87	15,50	14,58	14,76	15,15	14,06	14,06	14,06	14,06	14,06	14,06	14,06	262,35	158,30
	BNDES PROINVEST	-	2,56	2,35	2,45	2,49	2,34	2,48	2,26	2,29	2,34	2,17	2,22	2,20	2,22	2,19	2,27	2,14	2,17	2,22	2,13	2,13	2,13	2,13	2,13	2,13	43,47	28,13	
BB ESTRUTURANTE	-	-	-	167,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	539,13	336,29	
Subtotal I		56,54	64,09	85,89	230,22	63,05	85,60	79,88	74,99	75,63	245,41	73,03	74,10	73,69	74,26	73,44	278,19	72,52	73,00	74,20	71,68	71,68	71,68	71,68	71,68	1.999,42	1.282,13		
Encargos de Inadimplência ACO3262		8,02	6,33	6,39	8,39	3,15	3,86	2,78	3,82	5,66	5,48	6,33	5,63	4,84	2,91	2,63	2,07	2,03	2,04	1,94	2,47	2,47	2,47	2,47	2,47	86,74	86,74		
Liminar Dias Toffoli (ACO 3286)	BB UNIÃO Lei nº 8727	-	-	44,69	44,71	44,51	44,57	44,74	44,75	45,24	45,16	45,11	45,38	45,52	45,51	45,90	46,33	46,85	47,81	48,27	48,91	48,91	48,91	48,91	48,91	823,95	823,95		
	BB UNIÃO Lei nº 9496	-	-	18,51	18,52	18,59	18,60	18,62	18,65	18,64	18,65	18,66	18,64	18,64	18,63	18,60	125,49	128,69	128,11	127,58	127,04	127,04	127,04	127,04	127,04	878,87	878,87		
Subtotal II		-	-	63,20	63,23	63,09	63,17	63,36	63,40	63,89	63,82	63,76	64,02	64,16	64,14	64,50	171,82	175,54	175,92	175,85	175,95	175,95	175,95	175,95	175,95	1.702,82	1.702,82		
Encargos de Inadimplência ACO3286		-	-	0,31	0,90	2,01	3,48	4,26	7,09	6,81	7,58	9,04	10,60	11,43	14,73	13,24	21,15	27,38	25,18	14,47	33,41	33,41	33,41	33,41	33,41	213,05	213,05		
***Dívidas sem garantia suspensas pela LC 173	CEF RODOV. ESTRUTURANTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,74	5,82	5,73	5,53	6,04	6,02	6,02	6,02	6,02	34,89	-		
	CEF SANEAM. PARA TODOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,43	0,44	0,44	0,44	0,43	0,43	0,43	0,43	0,43	2,62	-		
Subtotal III		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,18	6,26	6,17	5,97	6,47	6,45	6,45	6,45	6,45	37,50	-		
Total ACO 3262 + ACO 3286 + Dívidas S/ Garantia		56,54	64,09	149,09	293,46	126,15	148,77	143,24	138,39	139,52	309,23	136,80	138,12	137,85	138,40	144,12	456,28	254,23	254,89	256,52	254,08	254,08	254,08	254,08	254,08	3.739,74	2.984,94		
Encargos de Inadimplência Liminares*		8,02	6,33	6,69	9,28	5,16	7,34	7,03	10,90	12,47	13,06	15,36	16,23	16,27	17,64	15,87	23,22	29,41	27,21	16,41	35,88	35,88	35,88	35,88	35,88	299,79	299,79		
Saldo Total da Pendência Jurídica		64,56	70,41	155,78	302,74	131,30	156,11	150,27	149,30	151,99	322,29	152,16	154,35	154,12	156,03	159,99	479,49	283,64	282,10	272,93	289,96	289,96	289,96	289,96	289,96	4.039,53	3.284,73		

Obs: * Encargos com inadimplência representam todos os custos financeiros das honras realizadas pelo Tesouro Nacional (ACO 3262) e os encargos e atualizações monetárias de ambas as liminares.

** Dívidas abrangidas pela ACO 3262, as quais a partir de junho/2020, deixaram de ser honradas pela UNIÃO nos termos da LC 173.

*** Dívidas sem garantia da União, com pagamentos suspensos nos termos da LC 173.

Elaboração: Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária.

7. A DCL do Estado de Goiás poderá vir a incluir os Passivos Contingentes provenientes do Fundo de Aporte à Celg D - FUNAC (Lei nº 17.555, de 20/01/2012), que tem o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para ressarcimento à Celg D de pagamentos de contingências, cujo valor reconhecido no Balanço Patrimonial da Celg Distribuição S.A. - Celg D em 31/12/2019 foi de R\$ 957,369 milhões (Nota Explicativa 10. Créditos Especiais). Outro Passivo Contingente relevante que pode ser considerado no cálculo da DCL refere-se às ações judiciais envolvendo os Programas PROTEGE, FOMENTAR E PRODUIZIR, totalizando em 31/12/2019, o valor de R\$ 4.586.904.739,36, conforme Nota Técnica nº 1/2020 - GAPGE (proc. 20190004098643). Considerando os passivos contingentes relacionados, a DCL de Goiás potencialmente totalizará R\$ 24.606.325.570,23 equivalente 93,53% da RCL ajustada.

Memória de Cálculo - DCL Potencial	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida	20.159.369.605,41	19.086.408.931,48	19.082.051.830,87
Passivo Contingente - Celg D	957.369.000,00	957.369.000,00	957.369.000,00
Passivo Contingente - Ações judiciais Programas PROTEGE, FOMENTAR E PRODUIZIR	4.586.904.739,36	4.586.904.739,36	4.586.904.739,36
DCL Potencial (I)	25.703.643.344,77	24.630.682.670,84	24.606.325.570,23
RCL	24.656.181.038,97	25.718.441.485,93	26.323.342.281,46
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	11.510.588,00	24.016.001,00	13.713.227,00
RCL Ajustada (II)	24.644.670.452,97	25.694.425.484,93	26.309.629.054,46
% (I / II)	104,28%	95,86%	93,53%

Sobre RCL Sobre RCL Ajustada Sobre RCL Ajustada

8. Os valores foram ajustados em decorrência da consolidação do Balanço Geral do Estado de 2020.

Goiânia, 16 de março de 2021.

Assinado Digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado